



Ministério da Saúde
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Secretaria Acadêmica

Regimento dos Cursos de Extensão IOC

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

Os cursos de extensão objetivam o enriquecimento curricular, a atualização e o treinamento profissional nas áreas de atuação do Instituto Oswaldo Cruz. São planejados para atender demandas da sociedade, independentemente do nível de escolaridade e formação. Integram o Programa de Formação Permanente de Profissionais para Ciência, Tecnologia e Saúde da Fiocruz.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 - Em relação à Instituição:

- a) Fortalecer uma política de qualificação profissional e técnica;
- b) Promover continuamente a excelência nas atividades em todas as modalidades desenvolvidas no IOC.
- c) Qualificar alunos para atividades profissionais nas áreas de atuação do IOC.

2.2 - Em relação aos orientadores:

Estimular servidores de nível superior do IOC a contribuir para a formação e atualização de profissionais por meio de capacitação em serviço.

2.3 - Em relação aos alunos:

Proporcionar ao aluno a aprendizagem de técnicas e métodos, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, de gestão ou produção orientado por servidor qualificado.

3. ORGANIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CURSOS

- Requisitos e Condições

3.1 Para o curso:

Os cursos serão desenvolvidos mediante iniciativa dos Laboratórios, Áreas de Pesquisa ou Serviços do Instituto Oswaldo Cruz, que devem solicitar o credenciamento dos cursos junto à Secretaria Acadêmica e serão responsáveis pelo seu planejamento, programação e orçamento. A solicitação de credenciamento dos Cursos será feita mediante apresentação, em formulário próprio, disponível no sítio do IOC. Os laboratórios, áreas ou serviços proponentes também serão responsáveis, através do Coordenador Didático pela seleção dos candidatos, desenvolvimento dos cursos, bem como pelo acompanhamento e avaliação dos alunos, em corcondância com a chefia do Laboratório e ou setor.

Os Cursos de Extensão serão oferecidos em sistema de fluxo contínuo, com disponibilidade de vagas, duração e critérios de seleção divulgados pelos laboratórios e serviços do IOC, em parceria com a Secretaria Acadêmica, de acordo com a demanda dos laboratórios e serviços, das áreas de pesquisa ou Serviços.

As propostas de credenciamento dos Cursos de Extensão devem ser encaminhadas à Secretaria Acadêmica do IOC que, após conferência da documentação exigida, as encaminhará à Comissão de Avaliação.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Secretaria Acadêmica

3.2 Para o Coordenador Didático:

O Coordenador Didático do Curso deve ter nível superior ou título de mestre ou Doutor, a depender do nível do aluno conforme especificado abaixo, com vínculo institucional (servidor do quadro permanente, pesquisador visitante ou pós-doc) devidamente cadastrado no Serviço de Recursos Humanos.

a) Nível Superior (NS) – Coordenador Didático deve ter no mínimo graduação completa, para alunos até o perfil graduado. A partir do perfil do candidato com nível superior concluído há até 2 anos e 11 meses, o Coordenador Didático deve ter no mínimo título de mestre.

b) Nível Médio (NM) – Coordenador Didático deve ter no mínimo graduação completa.

3.3 Para o candidato:

a) ter o segundo grau completo no mínimo, graduandos, graduados ou pós-graduados conforme a modalidade da bolsa;

b) ser selecionado e indicado pelo Coordenador Didático;

c) apresentar relatório técnico ao Coordenador Didático, quando solicitado, com os resultados parciais ou finais do trabalho.

d) não acumular bolsas de qualquer natureza durante a vigência do curso;

e) não estar matriculado(a) em nenhum outro de formação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);

e) Para um mesmo indivíduo, são permitidas concessões subseqüentes desta modalidade.

3.4 - Classificação e Enquadramento

O bolsista será classificado de acordo com sua qualificação e experiência nos seguintes tipos de bolsa:

a) Nível Superior (NS) - profissional com terceiro grau completo, exercendo atividades técnicas de nível superior, envolvendo técnicas e métodos específicos; e

b) Nível Médio (NM) - profissional com segundo grau completo, exercendo atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Secretaria Acadêmica

Perfil do Aluno	Valor máximo da	
	20h	40h
Nível médio sem formação técnica	*	450,00
Nível médio com formação técnica de qualquer natureza	*	700,00
Graduandos	475,00	950,00
Nível superior concluído há até 2 anos e 11 meses	700,00	1.400,00
Nível superior concluído há 3 anos ou mais (sem limite) OU Nível de mestre concluído	925,00	1.850,00
Nível de mestre concluído no período entre 1 e 3 anos e 11 meses	1050,00	2.100,00
Nível de mestre concluído há 4 anos ou mais (sem limite) OU Nível de doutor concluído há até 12 meses	1.275,00	2.550,00
Nível de doutor concluído no período entre 1 e 3 anos e 11 meses	1.400,00	2.800,00
Nível de doutor concluído há 4 anos ou mais (sem limite)	1.525,00	3.050,00

As propostas de credenciamento de Curso devem incluir os seguintes documentos:

- I-** Formulário de Credenciamento de Curso de Extensão, disponível em www.ioc.fiocruz.br;
- II-** Declaração de recurso orçamentário;
- III-** Formulário de pedido de bolsa;
- IV-** Documentação do aluno segundo as exigências da Secretaria Acadêmica.

4. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS CURSOS

O critério a ser analisado é a qualificação do Coordenador Didático para o desenvolvimento da proposta.

5. DURAÇÃO

Os Cursos de Extensão terão duração mínima de 40 horas e máxima de 960 horas, que corresponde a um curso de 40 horas semanais por seis meses. Esta limitação visa não ultrapassar a carga horária referente aos cursos de Mestrado e Doutorado. Não há restrição ao número de cursos a serem realizados por aluno.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Secretaria Acadêmica

Não serão aceitas propostas de um mesmo CE oferecido a alunos com diferentes perfis de formação. Neste caso, o Coordenador Didático deve prever diferentes propostas de Curso, que sejam adequados à formação dos diferentes alunos.

6. CERTIFICAÇÃO

O direito à certificação fica condicionado à assiduidade e desenvolvimento da aprendizagem através da avaliação do Coordenador Didático. O Certificado será assinado pelo Coordenador Didático, pela coordenação dos cursos de extensão e pela Diretoria do IOC. Constará no próprio Certificado que este por si só não concede o direito ao exercício da profissão. Esse Certificado não poderá ser registrado junto ao órgão oficial da categoria, nem junto ao MEC.

7. BOLSA

Os alunos dos cursos de Extensão poderão receber bolsas, sempre que houver disponibilidade orçamentária na previsão do laboratório ou serviço responsável pelo curso.